**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1062/2013**

“RATIFICA O DECRETO Nº 1.042/2013, QUE CONSTITUI A COMISSÃO PREPARATORIA DA 5ª CONFERENCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE IGUATEMI-MS”.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Resolução Normativa de nº 04 de 17 dezembro de 2012 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Iguatemi-MS, nos termos deste decreto.

**Art. 2º**- Cabe à Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Iguatemi-MS:

**I** - definir o Regimento da 5ª Conferência estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos, de acordo com o Art. 18 da Resolução Normativa nº 04, conforme os seguintes;

**II** - definir a pauta da Conferência;

**§ 1º** - Enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

**§ 2º** - Enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

**III** - mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação na 5ª Conferência Municipal da Cidade;

**IV** - produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

**Art. 3º** - A Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Iguatemi-MS será composta pelos representantes, titulares e suplentes: respeitando a proporcionalidade estabelecida no art. 18 da Resolução Normativa de n. 04.

***I - Poder Público Estadual:***

Titular: **Reginaldo Dagostin** - Sanesul - Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul

Suplente: **Luiz Ledesma** - Sanesul - Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul

***II- Poder Federal:***

Titular: **Aparecido dos Santos Junior** - Banco do Brasil

Suplente: **Eliezer Berb de Carvalho** - Banco do Brasil

***III - Poder Público Municipal:***

Titular Prefeitura Municipal: **Antonio Carlos Moreira da Rocha Junior** - Departamento Municipal de Habitação;

Suplente: **Miriam Marques da Silva de Almeida** - Departamento Municipal de Habitação;

Titular Câmara Municipal: **Mirian Krenczynski** – Vereadora;

Suplente Câmara Municipal: **Ricardo Ribeiro de Souza** – Vereador;

***IV - Movimentos Sociais e Populares.***

Titular: **Anailton da Silva Batista** - Associação dos Moradores do Jardim Aeroporto e Conjunto Habitacional Quedas D’água.

Suplente: **Paulo Díesel** - Associação dos Moradores do Jardim Aeroporto e Conjunto Habitacional Quedas D’água.

Titular: **Alfonso Fernandes Gomes** – Movimento Nacional de Luta pela Moradia (*MNLM*).

Suplente: **Jandira Pereira Machado** – Movimento Nacional de Luta pela Moradia (*MNLM*).

Titular: **Silvestre Alonso** – Associação de Moradores da Vila Nova Esperança.

Suplente: **Sidinei Marcos Boscarioli** – Associação de Moradores da Vila Nova Esperança.

***V - Entidades Empresariais.***

Titular: **Edmilson Domingues** – ACINI – Associação Comercial e Industrial de Iguatemi-MS

Suplente: **Macimiano Claro Nogueira Moreira** – ACINI– Associação Comercial e Industrial de Iguatemi-MS.

**VI** - Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas:

Titular: **Rosângela Cristina Campagnolo Alves** – Universidade Anhanguera Uniderp;

Suplente – **Célio Acosta Fernandes** – Universidade Anhanguera Uniderp;

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data se sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal